



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4342, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor para exercer as funções de pregoeiro e equipe de apoio para atuação em pregão.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art.1º Fica designado André Luiz Domingues, para exercer as funções de pregoeiro titular nas sessões de pregão para aquisição de bens e serviços municipais, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3227, de 30.06.06.

Parágrafo único. Para o exercício das funções a que se refere o caput deste artigo, fica concedida gratificação no valor de um salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal, nos termos do Artigo 108, § 3º, Inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a qual não se incorpora aos vencimentos para todos os efeitos legais.

Art.2º Nas faltas ou impedimentos do titular as atribuições de pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor Fernando dos Santos, fazendo jus à gratificação concedida ao pregoeiro titular, durante o período de substituição.

Art.3º Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao pregoeiro.

SETOR/NOME

CARGO

Educação

Carlos Eduardo Fernandes Prado Ajudante de Serviços Diversos

Saúde

Suzel Cristina Pereira Gomes Diretor Administrativo e Financeiro

CPD

Luciene Casagrande da Silva Duarte Operadora de Micro

Elaine Raimundo dos Santos Pereira Operadora de Micro

Almoxarifado

Douglas Fordelone Diretor do Departamento de Almoxarifado

Departamento de Obras

Alaor Borges Pinheiro Neto Chefe de Planejamento do Meio Ambiente

Agricultura

José Carlos Junqueira Diretor de Agricultura e Abastecimento.

Serviços Urbanos

José Eduardo Miele..... Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Compras

Basílica Botelho Muniz da Silva Assessor Técnico

Andreia Aparecida Souza Leal Ajudante de Serviços Diversos

Zuleica Marques Figueiredo Borges Assistente Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de fevereiro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Meire Cristina de Sousa Barbosa
Diretora Substituta da Secretaria